

Relatório

# Registo de descrição

Data relatório

2024-06-29

Registo

PT/AUC/JUD/JPSC - Juízo de Paz do Salvador de Coimbra

<b>Nível de descrição</b>	F
<b>Código de referência</b>	PT/AUC/JUD/JPSC
<b>Tipo de título</b>	Formal
<b>Título</b>	Juízo de Paz do Salvador de Coimbra
<b>Datas de produção</b>	1834 - 1939
<b>Dimensão e suporte</b>	1 liv; papel
<b>Entidade detentora</b>	Arquivo da Universidade de Coimbra
<b>Produtor</b>	Juízo de Paz da freguesia do Salvador de Coimbra
<b>História administrativa/biográfica/familiar</b>	<p>O Juízo de Paz do Salvador, freguesia de Coimbra, foi criado na sequência do Decreto de 16 de Maio de 1832. Com este decreto ficou estabelecida a divisão judicial do país em círculos judiciais, comarcas, julgados e freguesias. Nas quais que tivessem mais de cem vizinhos, haveria sempre um juiz de paz. O Decreto de 21 de Maio de 1841 que estabelece a reforma judicial, determina também as competências do juiz de paz. Este magistrado usava como insígnias uma faixa azul com borlas de seda branca. Competia-lhe procurar a conciliação entre litigantes, usando todos os meios de equidade e prudência, evitando a delonga de demandas e que as questões subissem a tribunais superiores. Desconhece-se o período de vigência deste tribunal depois de 1839, data em que terminam os registos de conciliações identificados. Recebeu também a designação de Juízo de Paz da freguesia do Salvador de Coimbra.</p>
<b>Fonte imediata de aquisição ou transferência</b>	Ingressou no AUC em 10 de Dezembro de 1997, juntamente com a documentação do Juízo de Paz da Sé Nova de Coimbra.
<b>Âmbito e conteúdo</b>	Inclui um livro de autos de conciliações (1834-1839), retratando a actividade dos juizes de paz desta freguesia, Dr. João da Rocha Dantas Mendonça e, posteriormente, o Dr. Adriano José Jacob. O mesmo livro regista também notas de não conciliação, nos casos em que o juiz de paz não conseguiu estabelecer a conciliação entre as partes desavindas e notas de revelia, sempre que se verificou a falta de comparência do réu.
<b>Sistema de organização</b>	Apenas uma unidade de instalação.
<b>Cota descritiva</b>	VI-2.ªD-8-1-24
<b>Características físicas e requisitos técnicos</b>	Livro em más condições de conservação, muito manchado pela humidade e com fungos, prejudicando a leitura.
<b>Instrumentos de pesquisa</b>	Recenseamento